

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/10 /13

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 8024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Torna Sem Efeito o Decreto nº 7739, de 09 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 145.306/2012.

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito o Decreto n° 7739, de 09 de agosto de 2012, que nomeou CLEILSON TEOBALDO DOS REIS para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior – Psicólogo, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1° da Lei n° 2360/2001.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de offubro de 2012.

ANTÔNIO/SÉRCIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal